

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**

Fonte C. Cutica Class.: Ticuna 587  
Data 11/08/93 Pg.: \_\_\_\_\_

### Massacre de índios pode ser julgado pelo TJA

O pedido de transferência do julgamento dos envolvidos no massacre ocorrido no igarapé Capacete, ocorrido em março de 1988, que resultou na morte de 14 índios Ticuna, deverá ser apreciado amanhã pelo Tribunal Pleno — formado pelo conjunto dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Amazonas. A informação foi prestada pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça, Roberto Lima de Aragão.

Ontem pela manhã, três líderes indígenas estiveram reunidos com o vice-presidente a fim de obter maiores informações sobre o andamento do processo e pedir apoio para que o julgamento seja realizado em Manaus. Após cinco anos de massacre, os envolvidos não foram a julgamento devido à mudança no Juiz da Comarca de Benjamin, poucos meses após o ocorrido, e aos pedidos de vistas ao processo feito pelos advogados das partes.

O que está na pauta do Tribunal Pleno, amanhã, é o pedido de desaforamento do processo. Os índios pretendem a realização do julgamento em Manaus argumentando que em Benjamin Constant ou em outra comarca da região do Alto Solimões, os réus encontram apoio de empresários e políticos. Antes da reunião do Tribunal de Justiça, os índios foram informados que o processo de desaforamento levaria o julgamento para a cidade de Tefé.

“Em Tefé é a mesma situação. O Oscar Castelo Branco (apontado como mandante da chacina) tem parentes lá e tem ainda o apoio de outros empresários”, denuncia Pedro Mendes Gabriel, representante do Conselho Geral da Tribo Ticuna e da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab).